

FATO RELEVANTE

Hedge Top FOFII 3 Fundo de Investimento Imobiliário
CNPJ/MF nº 18.307.582/0001-19

Código de Negociação B3: HFOF11

A **GERAÇÃO FUTURO CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Candelária, nº 65, Conjunto 1701 e 1702, Centro, CEP 20091-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.652.684/0001-62, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 6.819, de 17 de maio de 2002 (“Administrador”) do **HEDGE TOP FOFII 3 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.307.582/0001-19 (“Fundo”), comunica ao mercado, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), que

- 1) Em 8 de maio de 2018, o Administrador, por meio do “*Instrumento Particular dos Termos e Condições da Distribuição Pública Primária de Cotas da 2ª Emissão do Hedge Top FOFII 3 Fundo de Investimento Imobiliário*”, nos termos do Regulamento do Fundo e conforme a possibilidade prevista no Art. 15, inciso VIII da Instrução CVM 472, aprovou, conforme a solicitação da **HEDGE INVESTMENTS REAL ESTATE GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, instituição autorizada pela CVM para a administração profissional de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 15.790, de 21 de julho de 2017, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.843.225/0001-01, com sede na Avenida Horácio Lafer, 160, 9º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-080, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Gestor”), a distribuição pública das cotas da 2ª emissão do Fundo, conforme procedimentos previstos na Instrução CVM 472, na Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, e nas demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis e em vigor, no valor de inicialmente R\$ 289.625.468,65 (duzentos e oitenta e nove milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), podendo o tal montante ser (i) aumentado em virtude do lote suplementar e/ou do lote adicional, ou (ii) reduzido em virtude da distribuição parcial, desde que observado o montante mínimo da Oferta, no valor de R\$29.715.000,00 (vinte e nove milhões, setecentos e quinze mil reais) (“2ª Emissão” e “Oferta”); e
- 2) Que em 11 de maio de 2018, o Administrador e a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 10º andar, CEP 04538-132, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de instituição intermediária líder da 2ª Emissão, providenciaram o protocolo do pedido de registro da Oferta na Comissão de Valores Mobiliários.

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2018

GERAÇÃO FUTURO CORRETORA DE VALORES S.A.
Administrador do
HEDGE TOP FOFII 3 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO